



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 24 / 09 / 85

PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 188/85

A SECRETARIA P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 24 / 09 / 85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com o setor competente a fim de que seja estendida a rede de energia elétrica para 15 famílias do Jardim Maria Luiza que não contam com este benefício.

JUSTIFICATIVA

O Jardim Maria Luiza, localizado no bairro da Calcárea, neste município, é um local onde grande parte da população é realmente muito carente e por localizar-se distante do centro de nosso município fica quase que isolado, ainda mais depois da construção da Rodovia dos Bandeirantes ficou - praticamente segregado, porém não podemos esquecer que aquela população faz parte do todo e que merece, por parte do poder' público a mesma atenção que é dispensada aos outros bairros. Aquele bairro sofre vários problemas e um deles é o da falta' de energia elétrica para um número considerável de famílias e portanto esperamos que o senhor Chefe do Executivo tome as - providências cabíveis.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de setembro de 1985.

(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)

Vereador